



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-054/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001431/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, neste ato, representada pelo Sr. DÉLIO GIORNO NETO, inscrito no CPF sob o nº 102.211.977-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001431/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 2.246.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 2098 | 14/07/2023 | R\$ 200.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600 |
| 2099 | 14/07/2023 | R\$ 100.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.39.00 | 1600 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



| | |
|--|---|
| Número do Processo Administrativo | 014/001431/2023 |
| Modalidade da Licitação | Pregão Presencial nº 015/2019 |
| Tipo de Licitação | Menor Preço Global |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços |
| Data de assinatura | 31/07/2023 |
| Prazo | 12 (doze) meses. |
| Valor global | R\$ 2.246.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de empenho nº 2098, emitida em 14/07/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Nota de empenho nº 2099, emitida em 14/07/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001431/2023. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-054/2023

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-026/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017 a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, localizada à Rua Rubião Júnior, nº 63, Loja A, Centro, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.860-000, neste ato representada, pelo Sr. **DÉLIO GIORNO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02632524248-75, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.211.977-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001431/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR em 12 (doze) meses o:**

| CONTRATO | Nº | MOTIVO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---|-------------|-----------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-026/2019 | - | 01/08/2019 | 01/08/2020 |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-014/2020 | Acrescer | 17/04/2020 | 01/08/2020 |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-032/2020 | Prorrogar | 31/07/2020 | 31/07/2021 |
| Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-043/2021 | Prorrogar | 31/07/2021 | 31/07/2022 |
| Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-056/2022 | Prorrogar | 31/07/2022 | 31/07/2023 |

oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva**

e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001431/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.246.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001431/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 2098 | 14/07/2023 | R\$ 200.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.39.02 | 1600 |
| 2099 | 14/07/2023 | R\$ 100.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2259 | 3.3.90.30.00 | 1600 |

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/000031/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
DÉLIO GIORNO NETO
Representante Legal